



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

MOÇÃO DE APOIO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, TARCISIO DE FREITAS, BEM COMO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO, PELA INICIATIVA, APROVAÇÃO E SANÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2024, QUE INSTITUIU O PROGRAMA ESCOLA CÍVICO-MILITAR NO ESTADO DE SÃO PAULO E DEU PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

33ª SESSÃO ORDINÁRIA – 9H

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Hoje, redijo esta Moção com **TODO O MEU APOIO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas, bem como à Secretaria de Educação do Estado, pela aprovação e sanção do Projeto de Lei Complementar nº 09/2024, que instituiu o Programa Escola Cívico-Militar no Estado de São Paulo e deu providências correlatas.

A louvável proposta tem como objetivos a melhoria da qualidade do ensino com aferição pelo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), o enfrentamento à violência e a promoção da cultura de paz no ambiente escolar. O programa será desenvolvido sob responsabilidade das secretarias estaduais da Educação e da Segurança Pública.

Com a aprovação do projeto, a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (Seduc-SP) **dará início à implantação do programa ainda neste ano** em unidades com índices de rendimento escolar inferiores à média estadual, atrelados a índices de vulnerabilidade social e fluxo escolar (aprovação, reprovação e abandono). **A expectativa é que de 50 a 100 escolas adotem o modelo no Estado!**

A implantação do novo modelo não exclui nenhum programa da Secretaria de Educação em andamento nas escolas. A proposta é **COMPLEMENTAR** as ações pedagógicas da Seduc e visa compartilhar com os estudantes valores como civismo, dedicação, excelência, honestidade e respeito.

VALE FRISAR QUE O PROGRAMA ESTADUAL SANCIONADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR SE ASSEMELHA MUITO AO PROGRAMA QUE APRESENTAMOS NO ANO DE 2020. NESTE QUESITO, DESTACO QUE EM JUNHO DE 2020, APRESENTEI PESSOALMENTE UM PROJETO DE LEI A RESPEITO DO TEMA NESTE LEGISLATIVO. E NESTE ANO DE 2024, APRESENTEI UM OUTRO PROJETO,





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

MAIS ROBUSTO E DETALHADO, VISANDO FORTEMENTE A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA EM NOSSA QUERIDA CIDADE DE SANTO ANDRÉ, DESTA VEZ ATRAVÉS DE UM PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR, QUE JÁ SE ENCONTRA EM TRÂMITE NA CASA!

Portanto, NÃO PODEMOS DEIXAR DE EXTERNAR NOSSO IMENSO APOIO AO REFERIDO PROJETO, BEM COMO AO NOSSO GOVERNADOR E À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO, solicitando, inclusive, que o mesmo seja aplicado de imediato, pois sonhamos com uma Educação de qualidade para nossos filhos e netos!

Ante o exposto,

REQUEIRO À MESA, OUVIDO O DOUTO PLENÁRIO, NA FORMA REGIMENTAL, SEJA APROVADA A MOÇÃO DE APOIO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, TARCISIO DE FREITAS, BEM COMO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO, PELA INICIATIVA, APROVAÇÃO E SANÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2024, QUE INSTITUIU O PROGRAMA ESCOLA CÍVICO-MILITAR NO ESTADO DE SÃO PAULO E DEU PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Solicito, assim, seja dada ciência desta Moção de Apoio ao Excelentíssimo Senhor Governador Tarcísio de Freitas, bem como à Secretaria de Educação do Estado.

Req. 113/2024

Sala das Sessões, em 29 de maio de 2024.

RODOLFO DONETTI
Vereador

Governo do Estado de São Paulo – Palácio dos Bandeirantes
Avenida Morumbi, 4.500 - Morumbi - São Paulo/SP - CEP 05650-905.

Secretaria de Educação do Estado
Praça da República, 53 - Centro - CEP 01045-903 - São Paulo/SP - Brasil.

